

TERMAS SÃO PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA-GERAL DA TERMALISTUR E.M., S.A.

ATA Nº 90/2025

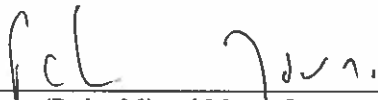
----- Ata da reunião extraordinária da Assembleia Geral da empresa **TERMALISTUR - Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A** realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 15 de setembro de dois mil e vinte cinco. -----

----- Ao décimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu extraordinariamente, a Assembleia Geral da Termalistur, E.M.S.A., por requerimento do Conselho de Administração, presidida pelo Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e com a presença da secretária Carla Sofia dos Santos Campos. -----

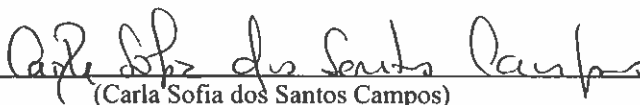
----- Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 18h, passando a Assembleia Geral da Termalistur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A. a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 167/25 – CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA FUNDO DE MANEIO NO MONTANTE DE 500.000,00€ PELO PRAZO DE 48 MESES:** Na sequência da aprovação da garantia bancária no valor de 250.000,00€, pela Norgarante, no âmbito da Linha de Garantias BPF InvestEU, sub-linha InvestEU – SMEW – Fundo de maneo, foram solicitadas propostas a diversas entidades bancárias, para um financiamento de 500.000,00€, a 48 meses, tendo recebido as propostas do BPI, Santander e Crédito Agrícola, de acordo com a informação interna dos Serviços de Contabilidade que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. Neste sentido, a Assembleia Geral da Termalistur deliberou, por unanimidade, concordar com a aprovação por parte da Termalistur à contratação do financiamento para fundo de maneo, no montante de €500.000,00 (quinhentos mil euros) a conceder pelo prazo de 48 meses, junto do BPI, por se apresentar mais vantajosa, à taxa de juro Euribor 6 meses (floor 0) acrescida de spread de 0.90%, dando como garantias: livrança subscrita pela empresa, carta conforto do Presidente da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul e garantia SGM no montante de 250.000,00€ (50% do valor financiado). Mais foi deliberado, concordar com a nomeação do Dr. Victor Jorge Paiva Leal e da Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho para e, podendo estes, em nome e representação da sociedade, assinar tudo o quanto se torne necessário à contratação do financiamento junto do BPI. -----

----- Finda a reunião, quando eram 18h30m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes. -----



(Pedro Miguel Mouro Lourenço)



(Carla Sofia dos Santos Campos)